

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA ANAMATRA MULHERES

Aberta a reunião, Noemia Porto, que a preside, cumprimentou a todas.

1. Contexto. Esta primeira reunião da comissão temporária, vinculada à Diretoria da Anamatra, com prazo de trabalho definido em 6 (seis) meses, denominada *ANAMATRA MULHERES*, criada para o desenvolvimento de estudos, debates e proposição de ações associativas a respeito dos temas mulheres/gênero, ocorre após a conclusão do 1º Encontro das Lideranças Associativas das Magistradas da Justiça do Trabalho. As discussões do encontro foram seguidas de grupos de trabalho e, conforme sistemática previamente definida, aprovadas, por unanimidade, ementas, que traduzem ideias para orientar a atuação da comissão.

2. Ementas/ideias. As ementas que foram entregues e consideradas pela comissão foram as seguintes: **a)** encomendar pesquisa científica com objetivo de levantar o diagnóstico sobre a questão de gênero nas promoções para titular e desembargador e, também, na ocupação dos cargos de administração dos tribunais; **b)** a licença maternidade não pode ser impeditiva da promoção por merecimento. Necessidade de revisão dos critérios objetivos de apuração da produtividade e participação nos cursos da Ejud; **c)** incentivar a proporcionalidade na distribuição dos cargos de direção, comissões e grupos de trabalho e/ou estudo das associações; **d)** fazer um mapeamento das mulheres que integraram as diretorias, com poder de voto, nas últimas cinco gestões de cada uma das AMATRAS; **e)** incentivar a criação de grupos de mulheres das diretorias das AMATRAS, promovendo encontros periódicos e grupos de estudos sobre o tema de participação das mulheres nos cargos associativos; **f)** propor que a diretoria da ANAMATRA realize de forma periódica encontros das dirigentes associativas dos diferentes regionais, preferencialmente no mês de março; **g)** propor às Escolas Judiciais a inclusão nos cursos de formação inicial e continuada de eventos para a capacitação de magistrados e servidores voltados para a promoção do respeito à diversidade e à igualdade; **h)** propor aos Tribunais a criação de comitês, com participação do movimento

associativo, para tratar dos temas de igualdade e discriminação; **i)** propor aos Tribunais que estabeleçam a participação de mulheres nas bancas da prova oral; **j)** realizar eventos associativos com possibilidade de recreação para os filhos; **l)** realizar levantamento estatístico semiestruturado para avaliação da visão das magistradas sobre a sua própria condição, permitindo a posterior edição de nota técnica com políticas para atuação associativa.

3. Deliberação e encaminhamentos. Noemia fez relatos sobre o trabalho que tem sido desenvolvido no âmbito do CNJ em torno da implementação das diretrizes versadas na Resolução nº 255. No caso, Noemia integra o Grupo de Trabalho. Dentre as atividades previstas está justamente a de uma pesquisa quantitativa, que será conduzida pelo CNJ, que ampliará a captação de dados sobre a presença das mulheres no Poder Judiciário, incluindo cargos que ocupam (se de direção ou não; promoções; etc.). Diante disso, como, a princípio, essa iniciativa, conduzida pelo CNJ, e que conta com a participação da Anamatra, parece que avançará, a comissão considera que *não há razão para empreender esforços com o mesmo objetivo. Portanto, será aguardada a divulgação posterior dos dados.* A depender do resultado, a comissão poderá deliberar por formas que forem adequadas de atuação. No que concerne à licença-maternidade das magistradas, que efetivamente não pode representar razão de impedimento para a promoção por merecimento, especialmente considerando a apuração de produtividade e da participação da magistrada em cursos de formação, *a comissão encaminhará à CNP (Comissão Nacional de Prerrogativas) a solicitação de um estudo/parecer, porquanto o tema envolveria, em tese, proposta de aperfeiçoamento dos termos da Resolução nº 106 do CNJ, ou, no mínimo, de esclarecimento dos seus termos.* A fim de que seja possível traçar um diagnóstico mais preciso, a comissão *solicitará à presidência da Anamatra que encaminhe ofício às Amatras para obter dados da participação das mulheres, nas últimas cinco gestões, em cargos de direção, com direito a voto, comissões, grupos de estudo e outros no âmbito associativo.* A partir das informações, será possível elaborar um estudo sobre a presença das mulheres no movimento político de organização da magistratura e traçar estratégias de atuação. Considera-se que o evento de lideranças associativas, e a própria criação da Comissão *Anamatra Mulheres*, é um ponto de partida fundamental para incentivar o movimento de criação, ampliação e consolidação de grupos com essa temática em âmbito regional. De toda forma, *será mantido grupo*

virtual de discussão, com a temática da participação feminina, para troca de ideias e boas práticas entre as magistradas trabalhistas. A Comissão Anamatra Mulheres é temporária, considerando, inclusive, o decurso de tempo da gestão da atual diretoria da Anamatra. Será formalizado o pleito às chapas concorrentes, nas próximas eleições da entidade nacional, para que seja mantido no calendário da entidade a realização periódica de eventos das dirigentes associativas de diferentes regionais, preferencialmente no mês de março de cada ano. No ano 2019, no entanto, considera-se que o encontro pode ser adiado, isso porque já se tem notícia que entre os meses de abril e maio, ainda em decorrência das atividades desenvolvidas pelo GT do CNJ, haverá a realização do primeiro seminário nacional com a temática da igualdade de gênero no sistema de justiça. Por isso, diante da importância do evento, será fundamental incentivar, inclusive via Amatras e Anamatra, a participação das magistradas trabalhistas. Será entregue à direção da Enamat e, ainda, à Corregedoria Nacional da Justiça do Trabalho, cópia das ementas aprovadas no encontro acima referido. No caso da Enamat, será destacada a proposta de inclusão nos cursos de formação inicial e continuada de eventos para a capacitação de magistrados e servidores voltados para a promoção do respeito à diversidade e à igualdade. Neste caso, o documento se fará acompanhar de proposta similar de curso de formação desenvolvida no âmbito do TRT da 4ª Região. A referência será apenas exemplificativa. No caso da Corregedoria, merecerá destaque a proposta de que os tribunais possam ser sensibilizados quanto à conveniência e oportunidade de criação de comitês, com participação do movimento associativo, para tratar dos temas de igualdade e discriminação. Ainda quanto à atuação no campo das prerrogativas, será encaminhado ofício à CNP da Anamatra para parecer/estudo quanto à obrigatoriedade de presença de mulheres examinadoras nas bancas dos concursos públicos. Considerando o calendário de eventos da Anamatra, será encaminhada solicitação para que, a depender do perfil da atividade, seja possível oferecer recreação para os filhos dos associados, especialmente nos Jogos Nacionais, o que pode facilitar a presença e o engajamento dos pais nas demais programações do evento da Anamatra. A comissão delibera que, quanto ao levantamento estatístico semiestruturado para avaliação da visão das magistradas sobre a sua própria condição, permitindo a posterior edição de nota técnica com políticas para atuação associativa, será considerado na pauta da próxima reunião da comissão, isso porque a formatação da pesquisa poderá ser impactada pelos resultados de outras que ainda estão em andamento (pesquisa

quantitativa que será feita pelo CNJ e levantamento da presença das mulheres no movimento associativo).

Sem mais para o momento, a reunião foi encerrada.

Brasília, 07 de dezembro de 2018.



Noemia Porto
Vice-Presidente da Anamatra